LEI Nº 844/98

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚLICO"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça João Batista Furtado,** a praça situada na Rua Carlos Chagas, esquina com Av. Benedito Valadares, no bairro Gomes, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 25 de Agosto de 1998; 61º ano de emancipação política de Lagoa da Prata.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

CARLOS CASTILHO GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração